

ATO Nº. 175/2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento ao Cirenor nº 154/2019 – Edital Pregão Presencial nº
007/2019 – Processo nº 010/2019

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR Nº 154/2019**, com a empresa **SPAZZINI TURISMO LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.624.665/0001-10, com sede na Rua Pernambuco, 1640, bairro Jose Bonifácio, Erechim/RS CEP: 99.701-764, neste ato representado por seu Sócio Sr. Jair Antonio Spassini, CPF nº 656.077.830-49, RG nº 1057391524, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 154/2019, de 26 de setembro de 2019, o qual ***visava à contratação de serviço de transporte com ônibus leito cama, para missão técnica ao CHILE.***

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 12 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente CIRENOR
Contratante.

SPAZZINI TURISMO LTDA - EPP,
Jair Antonio Spassini - Contratada.

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF 348.244.210-04.

RANGELI CARAGNATTO,
CPF 013.845.290-39.